



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 023/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO n.º 023/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/ MF sob o n.º 27.165.646/0001-85, com sede na Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, nesta Cidade de Iconha-ES, representada legalmente pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n.º 121 – Centro – Iconha/ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 10.700.073/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Rocleison Gonçalves Costa**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 2205984-SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º 122.324.367-21 e a empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.537.890/0001-09, sediada à Rua Tupinambás, n.º 651, Carapina, Governador Valadares/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo **Sr. José Aldo Cordeiro de Siqueira**, inscrito no CPF n.º 875.997.246-72, ajustam o presente para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE OS CATÁLOGOS DE PREÇOS DA CMED/ANVISA E SIMPRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICONHA/ES**, conforme Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços n.º 05/2024, originária do Procedimento Licitatório N.º 011/2024, Pregão Eletrônico n.º 05/2024, de ordem do **Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

e **Jequitinhonha**, com fulcro na Lei 14.133/21, aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a Modificação unilateral solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando alterar Dotação Orçamentária do Contrato n.º 023/2026, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso Hospitalar, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços da CMED/ANVISA e SIMPRO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Iconha/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Ficam incluídos na Dotação Orçamentária para realização de pagamentos:

- **Elementos de Despesa: 33903000000**
- **Fichas: 297**
- **Fontes de Recursos: 260000000009**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo de Apostilamento ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelo Chefe do Executivo.

Iconha/ES, 11 de maio de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal